

FIESP

São Paulo, 2 de junho de 2014

O futuro acordo global sobre o combate e a
adaptação à mudança do clima

Luiz Gylvan Meira Filho

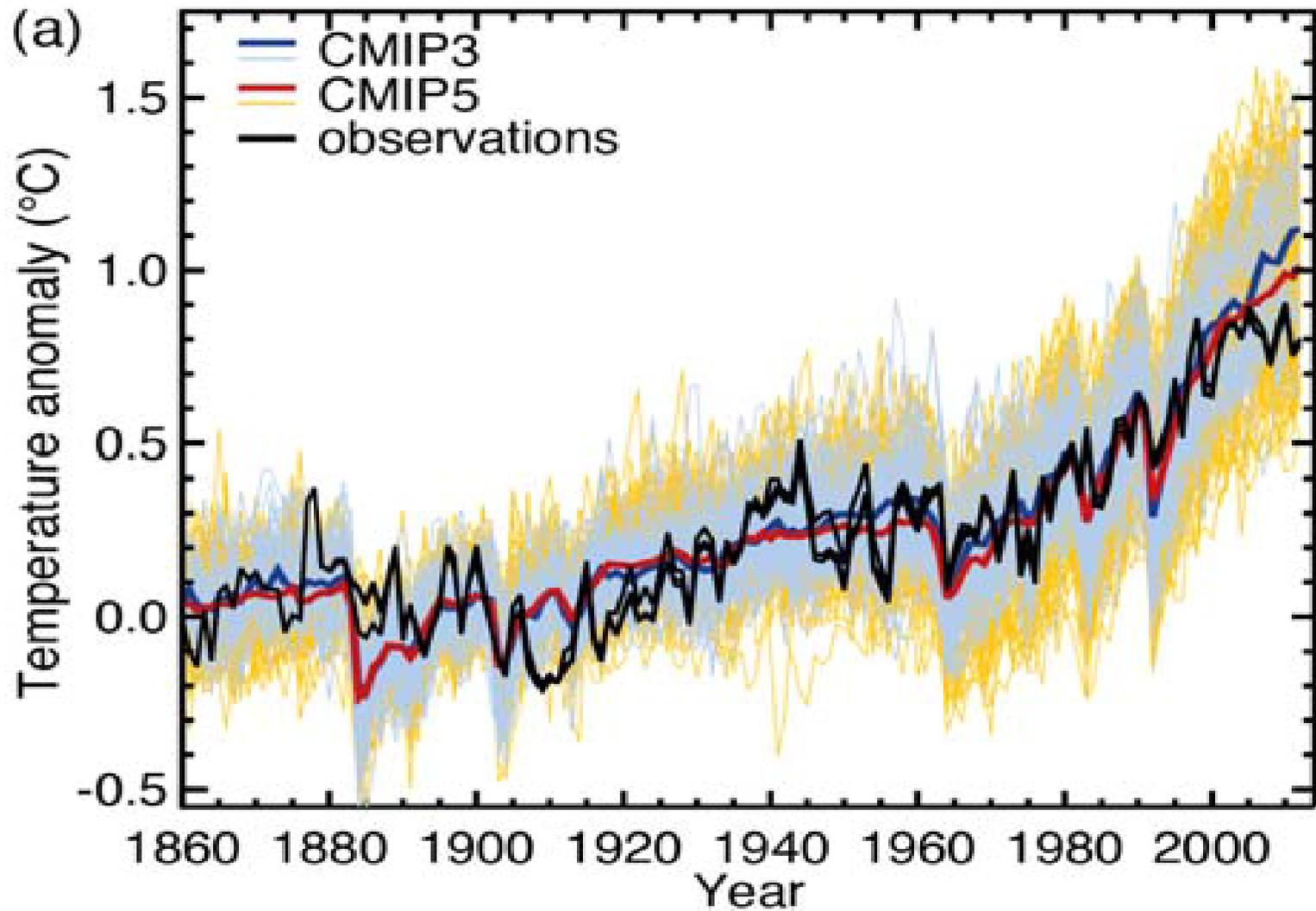
Pesquisador Visitante, Instituto de Estudos Avançados, USP
Pesquisador Titular, Instituto Tecnológico Vale

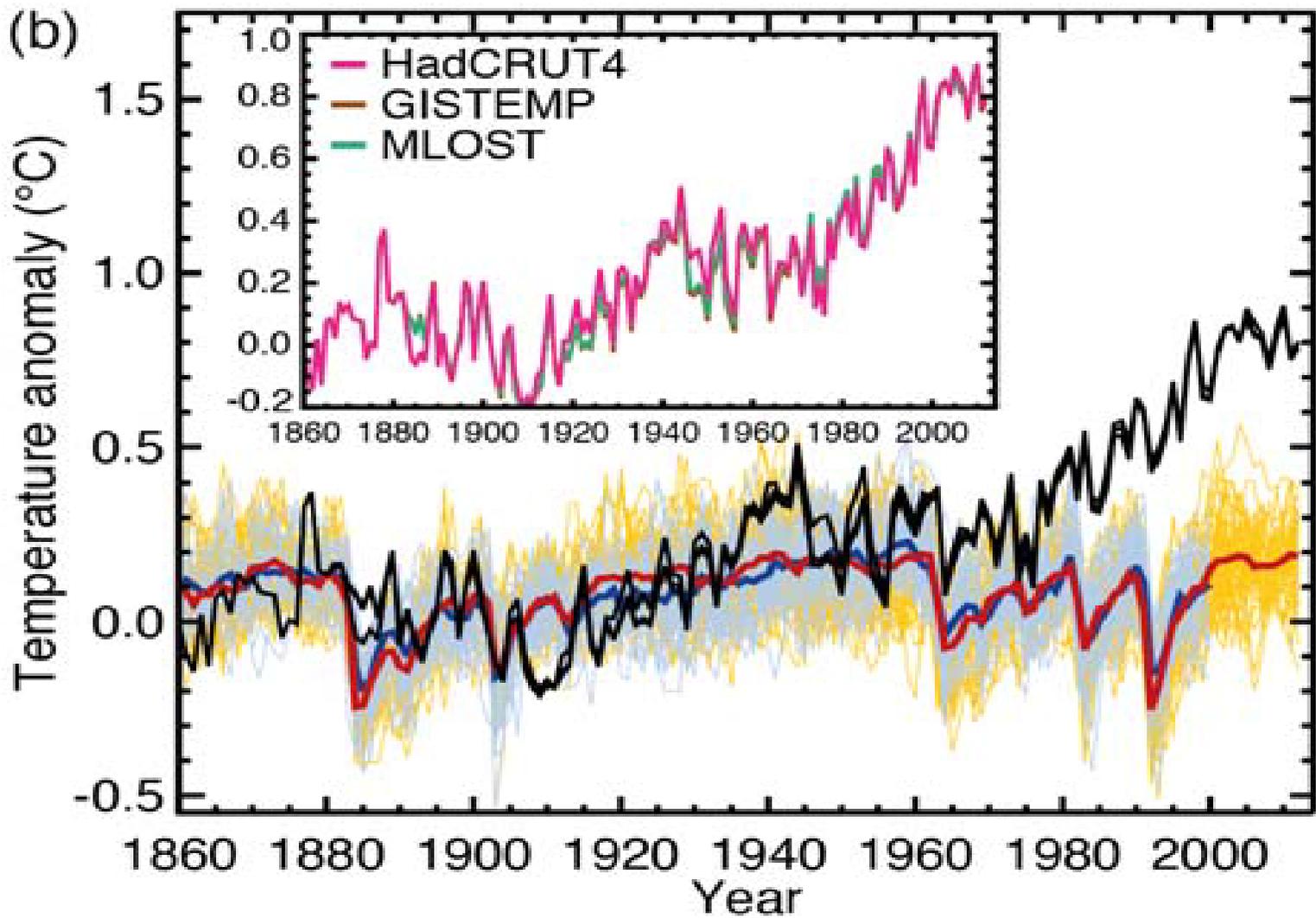
O Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) avalia periodicamente o estado do conhecimento humano sobre mudança do clima: 1990, 1995, 2001, 2007, 2014.

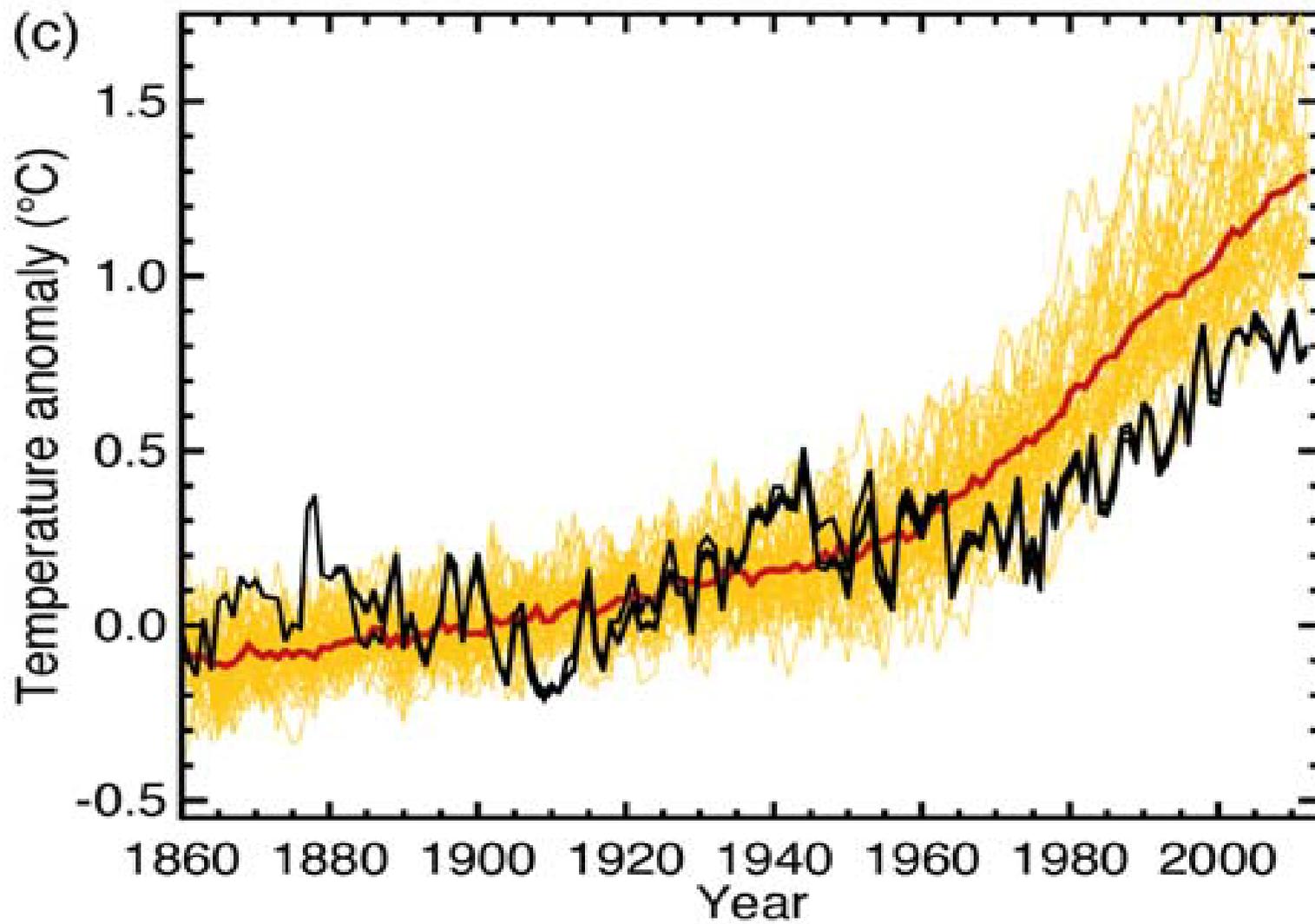
A Conferência das Partes (COP) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) reúne-se anualmente para decidir sobre o combate (mitigação) e a adaptação à mudança do clima: Lima 2014 e Paris 2015.

O Relatório Científico do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) contém as previsões do clima feitas para o século passado levando em conta as emissões humanas de gases de efeito estufa e todos os outros fatores: vulcões, variabilidade solar,, aerossóis, El Niños.

Para efeito de comparação com o clima observado, as previsões são feitas também sem considerar os gases de efeito estufa, e sem considerar os outros fatores.



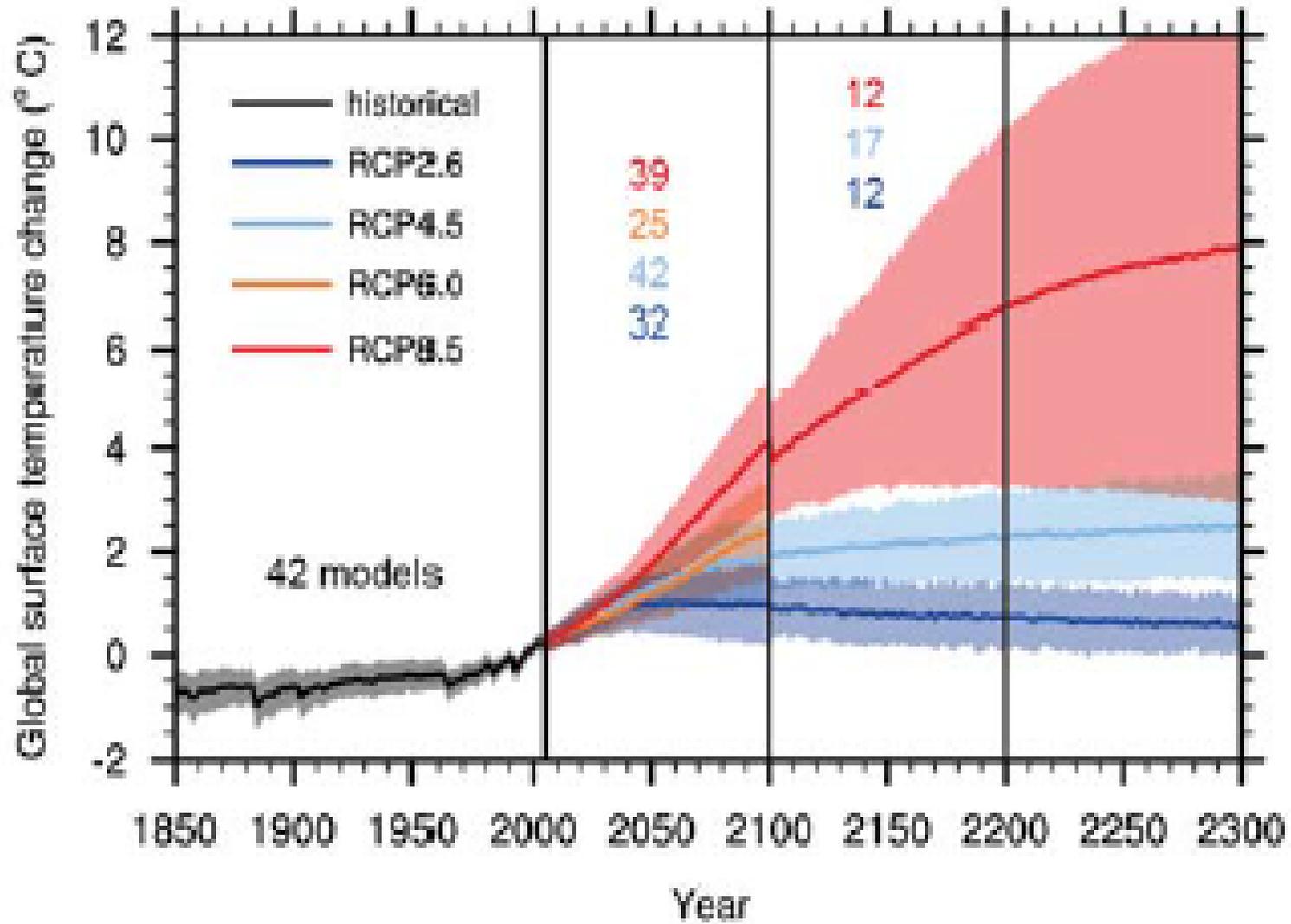




A previsão do clima futuro depende da decisão da humanidade sobre as emissões. Podem ser feitas previsões para diferentes cenários de emissões:

A figura a seguir mostra as previsões do aumento da temperatura média global da superfície para diversos cenários de emissões futuras (cenários representativos de concentrações – RCP).

Vermelho, RCP 8.5, trajetória atual;
Azul claro, RCP 6.0, limite de 2° C;
Azul escuro, RCP 2.6, descarbonização.



Os danos causados pela mudança do clima aumentam com o aumento da temperatura média global da superfície.

A Convenção do Clima registra o compromisso de todos os países de limitar a mudança do clima dentro de um nível seguro.

O limite de dois graus Celsius foi considerado seguro pelos governos representados em Copenhague em 2009.

À luz do que sabemos, há somente três atitudes possíveis para a humanidade como um todo:

INAÇÃO

COMBATE À MUDANÇA DO CLIMA

ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

UM POUCO DE CADA UMA DAS ANTERIORES

INAÇÃO

É a opção de não fazer nada.

Equivale a aceitar os danos que ocorrerão no futuro.

A decisão de limitar a mudança do clima a 2°C significa que uma parte da mudança do clima será tolerada

MITIGAÇÃO

É a opção de combater a mudança do clima, ou seja, de evitá-la.

Para evitar a mudança do clima no futuro será necessário diminuir as emissões de gases de efeito estufa em 60% em relação aos níveis de 1990, ou de quase 80% em relação aos níveis atuais.

ADAPTAÇÃO

É a opção de adaptar-se ao clima diferente que resulta da sua mudança, o que é possível em alguns casos.

A civilização adaptou-se ao clima atual ao longo de alguns milênios. A mudança do clima que está ocorrendo e que acontecerá no futuro próximo será em algumas décadas ou poucos séculos. Isso é muito rápido para que possamos nos adaptar.

Os acordos internacionais são necessários por duas razões:

Primeiro, as ações de mitigação, ou de combate à mudança do clima, correspondem à redução das emissões de gases de efeito estufa.

Os países precisam coordenar entre si tais ações, em um mundo com a economia globalizada, para evitar que essas ações alterem de forma muito brusca o equilíbrio de competitividade de suas economias.

Os acordos internacionais são necessários por duas razões:

Segundo, os países que incorram em custos expressivos para adaptar-se à mudança do clima querem que tais custos sejam ressarcidos pelos países que provocaram a mudança do clima.

A Convenção do Clima (UNFCCC) é um instrumento universal, pois foi adotada por praticamente todas as nações.

Reconhece que o problema da mudança do clima envolve uma responsabilidade comum, porém diferenciada de todas as nações.

Estipula que todos os países devem informar periodicamente suas emissões de gases de efeito estufa (inventários nacionais).

A Convenção do Clima (UNFCCC) prevê um limite para a concentração de gases de efeito estufa na atmosfera, que acabou sendo fixado em termos de temperatura.

Prevê a necessidade de proteger e aumentar os reservatórios e sumidouros (de carbono).

Contempla a necessidade de adaptação à mudança do clima

.

O Protocolo de Quioto é um instrumento subsidiário da Convenção.

Baseado no estabelecimento de limites de emissões por país em um prazo definido.

Consagrou a adoção do comércio de emissões entre países e projetos individuais.

Por diversas razões ficou limitado no número de países participantes.

Está sendo negociado hoje um novo instrumento subsidiário da Convenção, pelo Grupo ad hoc da plataforma de Durban para ações fortalecidas (ADP).

Estabelecido em 2011, o mandato do ADP é desenvolver um protocolo, outro instrumento jurídico, ou uma conclusão acordada com força legal sob a égide da Convenção, aplicável a todas as Partes, a ser completado até 2015 para entrar em vigor a partir de 2020.

Alguns países de menor desenvolvimento relativo estão especialmente preocupados com o financiamento internacional de suas atividades de adaptação à mudança do clima.

Na medida em que é muito difícil separar a vulnerabilidade às flutuações climáticas daquelas estritamente devidas à mudança do clima provocada pelo homem, essas atividades devem tratar em geral do desenvolvimento de uma maior capacidade de lidar com a variabilidade climática em geral.

O aspecto mais importante do novo instrumento é a repartição das atividades de mitigação entre todos os países.

Estão em discussão, implicitamente, três critérios de diferenciação:

“grand fathering”
contração e convergência
poluidor pagador

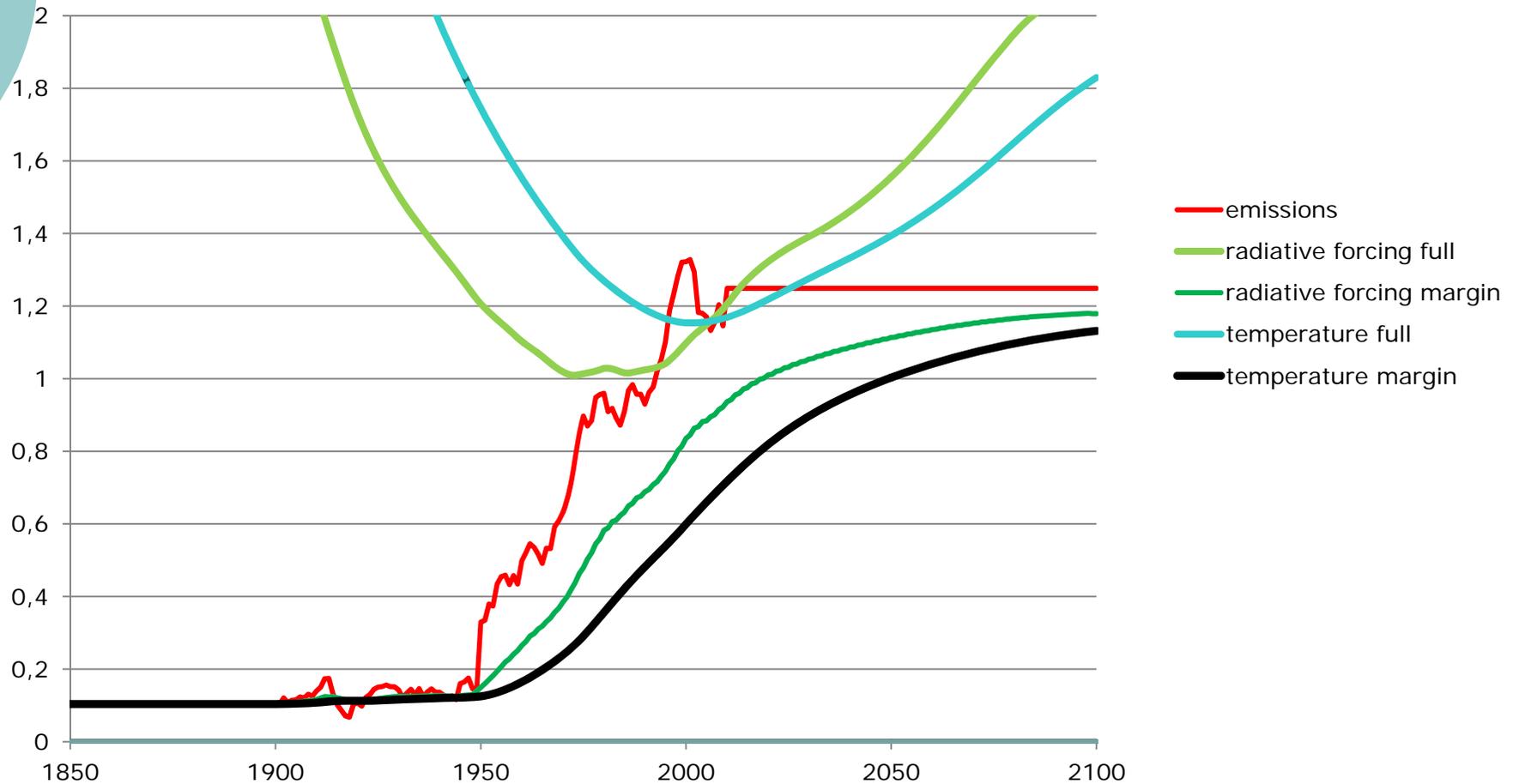
O comércio de emissões permite minimizar o custo para a sociedade como um todo das medidas de limitação das emissões de gases de efeito estufa.

O Protocolo de Quioto permitiu adquirir experiência nesse sentido.

O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) precisa ser aperfeiçoado com a eliminação da necessidade de estimativa da linha de base projeto a projeto.

Proprietary, Geoconsult Ltda.

Percentage contribution of a hypothetical country as a function of time for different variables



OBRIGADO

lgylvan@uol.com.br